



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 407/2025

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a importância das ações de caráter humanitário e social, especialmente aquelas voltadas à doação de sangue, que representam um gesto de amor ao próximo e são cruciais para a manutenção da saúde e salvamento de vidas na nossa comunidade;

CONSIDERANDO a nobre louvável iniciativa da **Guarda Municipal de Bebedouro** em promover, organizar e executar a Campanha de Doação de Sangue denominada “**Sangue Azul**”, demonstrando um elevado senso de responsabilidade social e engajamento comunitário;

CONSIDERANDO que a referida Campanha foi realizada com sucesso no dia 18 de novembro, nas dependências do **Hemocentro de Bebedouro**, mobilizando diversos Guardas Civis e colaboradores para a vital causa da reposição dos estoques de sangue;

CONSIDERANDO, que a participação ativa da Guarda Civil Municipal transcende sua missão constitucional de segurança pública, reafirmando-a como uma instituição integrada e dedicada ao bem-estar e à vida de todos os cidadãos bebedourenses;

CONSIDERANDO, por fim, que o resultado da Campanha “Sangue Azul” contribui de forma inestimável para a saúde pública regional, merecendo o reconhecimento público e formal desta Casa Legislativa;

Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência à Guarda Civil Municipal de Bebedouro, sobre a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO, pela grandiosa e exitosa Campanha de Doação de Sangue, demonstrando seu inestimável valor e compromisso social com a vida da comunidade bebedourense.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de novembro de 2025.

Jorge E. Cardoso Rocha
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 53513/2025 - 25/11/2025 11:10 - PROCESSO 2018/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=3ES8W332504RGE4M>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3ES8-W332-504R-GE4M



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53513/2025 - 25/11/2025 - 11:10 - 3ES8-W332-504R-GE4M